

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Montauri - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 17 - Planalto

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 24/02/2023 12:55:27

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde do município, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Meta 1 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada pela da equipe de Atenção Básica	Cobertura populacional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional								
1.1.2	Meta 2 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional								
1.1.3	Meta 3 – Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), para no mínimo 95%.	Cobertura vacinal	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal								
1.1.4	Meta 4 – Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
1.1.5	Meta 5 – Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Meta 1 – Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Profissional Farmacêutico	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação de profisional farmacêutico.								
1.2.2	Meta 2 – Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Meta 1 – Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Investigação de óbitos infantis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.								
1.3.2	Meta 2 – Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Investigação de óbito em mulheres de idade fértil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.								
1.3.3	Meta 3 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Controle dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
1.3.4	Meta 4– Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Casos de Doença de notificação compulsória Imediata.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
1.3.5	Meta 5– Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Notificação de acidentes com animais peçonhentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.								
1.3.6	Meta 6 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.	Notificações de Agravos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.								
1.3.7	Meta 7 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigação de óbitos por acidente de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.								
1.3.8	Meta 8 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Preenchimento nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
1.3.9	Meta 09 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Ações em vigilância Sanitária.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.								
1.3.10	Meta 10 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli .	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.								
1.3.11	Meta 11 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atendimento as denuncias da VISA.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.									
1.3.12	Meta 12 – Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
1.3.13	Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Manter registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.									
1.3.14	Meta 14 – Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Reduzir/manter o índice de infestação predial no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA).	-	-	-	1,00	1,00	Percentual	

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS do município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 – Qualificar as instâncias de gestão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir com a legislação	-	-	-	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.									
2.1.2	Meta 2 – Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.	Alimentação dos sistemas de informação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Fortalecimento das ações de Educação em Saúde. Incentivar a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Meta 1 – Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de educação continuada.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.								
3.1.2	Meta 4 – Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.	Manter Reunião de equipe com os profissionais.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Meta 4 – Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.	12
301 - Atenção Básica	Meta 1 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada pela da equipe de Atenção Básica	100,00
	Meta 1 – Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Meta 1 – Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Meta 1 – Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Meta 2 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00
	Meta 2 – Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.	100,00
	Meta 2 – Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00
	Meta 2 – Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	1
	Meta 4 – Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
	Meta 4– Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Meta 5 – Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 3 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00
	Meta 09 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6
	Meta 10 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00
	Meta 11 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Meta 12 – Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Meta 14 – Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 3 – Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), para no mínimo 95%.	95,00
	Meta 5– Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Meta 6 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.	90,00
	Meta 7 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00

Meta 8 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
--

95.00
-------

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.607.500,00	504.600,00	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.203.100,00
	Capital	N/A	70.000,00	10.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	336.500,00	12.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	386.500,00
	Capital	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A